



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

DECRETO Nº 12.371/2018

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 669/2018, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 669/2018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:
DUETO TECNOLOGIA LTDA

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 19 de março de 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº dec. 12.371/18

Soledade, 19 / 03 / 20 / 18
